



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Terça-feira • 16 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2185

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Termo de Rescisão Unilateral do Contrato N° 196/2019.** (Jacira dos Santos Costa).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Contratos**



### **PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

### **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº **196/2019**, cujo objeto é CONTRATO TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 381, DE 30/12/2009, firmado entre o **MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA - BAHIA**, CNPJ nº 13.827.019/0001-58, legalmente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EGNALDO PITON MOURA**, no fim assinado, e a Sr.<sup>a</sup>**JACIARA DOS SANTOS COSTA**, doravante designada CONTRATADO, conforme a seguinte estipulação:

O Prefeito do Município de Dom Macedo Costa - Bahia, Egnaldo Piton Moura, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o CONTRATADO apresentou Pedido de Exoneração com protocolo datado de 03/06/2020;

#### **RESOLVE:**

1º Rescindir Contrato nº 196/2019, firmado entre o **MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA** e a Sr.<sup>a</sup>**JACIARA DOS SANTOS COSTA**.

2º Este Termo entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/06/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa (BA), 16 de junho de 2020.

**EGNALDO PITON MOURA**  
Prefeito Municipal